



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 13 de Setembro de 2019

Edição Nº: 1832

I - TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2019, REFERÊNCIA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2019 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS E A EMPRESA CEINEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTAGIÁRIOS PARA ESTUDANTES.

O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 75.741.348/0001-39 com sede Avenida Brasil nº 967, na cidade de Grandes Rios, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Senhor **ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Rio Branco, nº 218, Distrito de Ribeirão Bonito, neste Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF, sob nº 624.658.649-04 e R.G. nº 4.520.078-7, neste ato denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **CEINEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTAGIÁRIOS PARA ESTUDANTES**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Ararigboia, nº 255, 1º andar, Centro, CEP 85.501-260, Pato Branco-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.136.551/0001-26, neste ato representada por sua representante legal, **SRA. GELCIONITA APARECIDA LEIRIA WITT DE LIMA MORAES**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade, R.G. nº 3.956.524-2 SSP-PR, inscrita no CPF/MF, sob nº 026.477.369-33 residente e domiciliado à Rua Aimoré nº 55, Apartamento 203, Bloco 02, Centro, Pato Branco-PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **I - TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 06/2019, REFERÊNCIA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2019**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento a correção material do valor inicial do contrato bem como o **aumento quantitativo** do objeto contratual, nos termos que seguem:

I – Fica retificado o valor total do contrato administrativo nº 06/2019 de R\$ 241.200,00 (duzentos e quarenta e um mil e duzentos reais) para o total de R\$ 245.059,20 (duzentos e quarenta e cinco mil cinquenta e nove reais e vinte centavos).

II – Fica aumento a quantia de 01 (um) estagiário, nível médio/técnico, carga horária semanal de 20h, valor da bolsa R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais) e auxílio transporte no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), ficando aditado o valor global contratado **que era de** R\$ 245.059,20 (duzentos e quarenta e cinco mil cinquenta e nove reais e vinte centavos) **para o valor de** R\$ 251.399,04 (duzentos e cinquenta e um mil trezentos e noventa e nove reais e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de setembro de dois mil e dezenove (13/09/2019).

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

CEINEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTAGIÁRIOS PARA ESTUDANTES
GELCIONITA APARECIDA LEIRIA WITT DE LIMA MORAES – Representante Legal
Contratada

TESTEMUNHAS:

1.

2.